



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 20.01.2020 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME (Processo Administrativo nº 8510220-21.2020.8.06.0000).

AD1/CT Nº 101/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Luis Eduardo de Menezes Lima, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa Lima, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, representada neste ato por seu Procurador Legal, André Luiz Alvez Pinheiro, portador da carteira de identidade nº 10506737 PC-MG, CPF nº. 051.307.603-44, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº 2216, Sala 09, Bairro Presidente Kennedy, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.560.734/0001-49, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 14/07/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 76 (setenta e seis) dias, a partir de 08 de junho de 2020, o prazo de execução do Contrato cujo o objetivo é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de adequação do prédio da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec) para climatização, prevenção de acidentes e segurança contra incêndio e pânico, mediante o regime de empreitada preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 30/2019, e, ainda, nos seus anexos, todos, partes integrantes deste Contrato.**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 14 de julho de 2020.

Luis Eduardo De Menezes Lima
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE

Moisés Antônio Fernandes Monte Costa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE


FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ANDRÉ LUIZ ALVEZ PINHEIRO
PROCURADOR

André Luiz Alvez Pinheiro
PROCURADOR LEGAL DA EMPRESA FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.